



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 152/2021

EFETIVA A CESSÃO DO SERVIDOR FRANCISCO EDINALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e considerando o Termo de Convênio firmado entre o Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e a Câmara Municipal de Amontada,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a cessão do Servidor **Francisco Edinaldo Gonçalves do Nascimento**, matrícula nº 0000272, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Amontada, para o exercício de suas atividades na Promotoria de Justiça da Comarca de Amontada, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão cedente após o término da cessão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 007/2016, de 06 de dezembro de 2016.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 23 de novembro de 2021.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em <u>23/11/21</u>
Referente a <u>Cessão de</u>
<u>Servidor efetivo</u>
Servidor Matrícula nº <u>0000280</u>